

Santo André, 9 de fevereiro de 2026.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 261/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 18/2026

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 18/2026, que institui, no âmbito do Município de Santo André, programa de caráter educativo e social que possibilita, de forma facultativa, a conversão do valor pecuniário de multas de trânsito decorrentes de infrações leves e médias em doação voluntária de sangue, e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

